



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 49/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora STEPHANEA ALVES LIMA - Secretaria Mun. De Saúde deste Poder Executivo, Para participar do “3º Congresso do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins”, com o tema: “Inovação Digital na Saúde e Avanços no SUS”, a realizar-se nos dias 15 a 17 de outubro de 2025, no Parque Agrotecnológico de Palmas Engenheiro Mauro Medanha, em Palmas-TO.

Devendo sair as 14h00min do dia 14/10/2025 e com hora prevista para chegada as 03h00min do dia 18/10/2025 com direito a percepção de 1/5 (UMA E MEIA) diária de viagem no valor de R\$ 873,00 (Oitocentos Setenta Três Reais) .

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do Mês de Outubro de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4ad398-14102025115533**